

## EDITAL DE LEILÃO Nº 02928/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02928/2022- CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº537, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Junho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 6, 58, 71, 116, 117, 128, 133, 137, 154, 167, 168, 169, 170, 172, 187, 197, 198, 218, 220, 225, 226 e 235 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 111, 115, 118, 125, 126, 135, 136, 138, 140, 142, 143, 146, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 173, 177, 178, 181, 183, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 199, 201, 203, 207, 209, 210, 213, 214, 216, 217, 219, 224, 228, 230, 231, 236, 237, 238 e 240, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

### 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 09 de Novembro de 2022, às 08:00 horas com o termo dia 12 de Novembro de 2022 às 20:00h;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detrان.mg.gov.br](http://leilao.detrان.mg.gov.br);

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

### 5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 03 a 04 de Novembro, no horário de 08:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - Oliveira & Oliveira Deposito De Veiculos Ltda - CONJUNTO ALVORADA, situado no(a) Rod BR - 365 (saída Patrocínio), nº S/N - KM 610 - FIRMA, Bairro Conjunto Alvorada, Uberlândia-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitaçao;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitaçao, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitaçao, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

### 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detrان.mg.gov.br](http://leilao.detrان.mg.gov.br), como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

#### **7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:**

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detran@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detran@pc.mg.gov.br);

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

#### **8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:**

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico [leilao.detran.mg.gov.br](http://leilao.detran.mg.gov.br);

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

#### **9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:**

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

#### **10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:**

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### **11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:**

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 111, 115, 118, 125, 126, 135, 136, 138, 140, 142, 143, 146, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 173, 177, 178, 181, 183, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 199, 201, 203, 207, 209, 210, 213, 214, 216, 217, 219, 224, 228, 230, 231, 236, 237, 238 e 240, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

#### **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):  
I - no dia **21 de Novembro de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 240.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):  
I - no dia **21 de Novembro de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 240.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### **13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:**

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 31/10/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

### **14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:**

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

### **15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:**

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 16A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBERLANDIA, com sede na Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlandia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

### **16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:**

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

### **17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:**

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de

preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlândia - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detrans.mg.gov.br](http://www.detrans.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2022.

**MARCELO GONÇALVES FRANCO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Leilão  
DETRAN-MG

**TABELA DE VEÍCULOS**

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	526	Conservado	9C2HA07103R002412	JPI138	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	R\$ 1.200,00
2	526	Conservado	9C2HA07101R207022	KEC1819	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2000	R\$ 450,00
3	526	Conservado	9C2JC4820CR066034	OOX2588	Honda/Biz 125 Es	Preta	2012	R\$ 750,00
4	526	Conservado	9C2JA04106R806766	HDN4238	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2005	R\$ 2.500,00
5	526	Conservado	9C2HA0700YR024912	GVN5728	Honda/C100 Biz	Verde	2000	R\$ 800,00
7	526	Conservado	9C6KE047040009683	HBK7561	Y/Yamaha Crypton	Bege	2004	R\$ 800,00
8	526	Conservado	9C2JC4830FR070749	PXI7595	Honda/Biz 125 Ex	Vermelha	2015	R\$ 4.000,00
9	526	Conservado	9C2JC4220AR375544	HOC9044	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2010	R\$ 3.000,00
10	526	Conservado	9C2HA07203R801023	HBE9296	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2003	R\$ 1.200,00
11	526	Conservado	9C2JC4820CR255918	HGJ9853	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2011	R\$ 3.000,00
12	526	Conservado	9C2KC15109R103470	HKM0211	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2009	R\$ 4.000,00
13	526	Conservado	9C2JC250WVR014985	GSQ0394	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 1.000,00
14	526	Conservado	9C2KC08505R008673	LUL0556	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R\$ 1.800,00
15	526	Conservado	9C2NC4310AR000433	EHC1172	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R\$ 3.500,00
16	526	Conservado	9C6RG3110J0018309	QNK1844	Yamaha/Ybr150 Factor E	Preta	2017	R\$ 1.500,00
17	526	Conservado	9C2JC250VTR068691	CFV2549	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 1.000,00
18	526	Conservado	94J2XCDA77M013754	HHL2713	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R\$ 800,00
19	526	Conservado	9C2KC08206R831383	HDU2974	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2006	R\$ 350,00
20	526	Conservado	9C62MW000V0050898	GVZ3D30	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1997	R\$ 1.000,00
21	526	Conservado	9C2JC30708R658166	HJS3302	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 3.000,00
22	526	Conservado	9C6KE043030007321	HAH3461	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2003	R\$ 1.000,00
23	526	Conservado	9C2JC4120BR705048	HFE3822	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2011	R\$ 3.000,00
24	526	Conservado	9C2JC4110BR445095	HFE3856	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 2.500,00
25	526	Conservado	9C2KC08505R054906	HAP3942	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R\$ 2.000,00
26	526	Conservado	9C2JC4120BR704628	HFE4148	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R\$ 2.500,00
27	526	Conservado	LB4NE20319C003114	GW14858	I/Yinxiang Iros One	Prata	2008	R\$ 500,00

28	526	Conservado	9C2JC3010YR012039	GVN5C40	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 1.000,00
29	526	Conservado	9C2KC08508R043175	HHO5F93	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	RS 3.500,00
30	526	Conservado	9C6KE092080208023	HHA5300	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	RS 1.000,00
31	526	Conservado	9C2JD2320DR004390	OQF5493	Honda/Nxr125 Bros Es	Preta	2013	RS 4.000,00
32	526	Conservado	9C2JC1801MR566645	GTU5609	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	RS 800,00
33	526	Conservado	9C2JC30708R743134	HJS5995	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 2.000,00
34	526	Conservado	9C2JC4110AR708603	HGC6194	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 2.000,00
35	526	Conservado	9C2ND0910AR011189	HMK6568	Honda/Xre 300	Vermelha	2009	RS 4.000,00
36	526	Conservado	9C2KC08107R204577	HGD6634	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 2.500,00
37	526	Conservado	9C6KE1220A0088799	HMK6875	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	RS 1.500,00
38	526	Conservado	9C2KC08508R117007	EQP7158	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	RS 1.800,00
39	526	Conservado	9C6KE092060039118	HEC7034	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 1.800,00
40	526	Conservado	9C2JC4110DR116139	OQH7240	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	RS 2.000,00
41	526	Conservado	95VCB1L589M030131	HMK7354	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	RS 800,00
42	526	Conservado	9C2JC4110AR028996	HMK7758	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 3.000,00
43	526	Conservado	9C2KC1680BR507238	HNH7992	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2011	RS 2.000,00
44	526	Conservado	9C6KE092080182049	HGT8590	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	RS 1.000,00
45	526	Conservado	9C2JC30101R220316	GVN8663	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 900,00
46	526	Conservado	9C2JC4110BR324895	HMU8991	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	RS 200,00
47	526	Conservado	9C2JC250TTR017234	GRS8992	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 600,00
48	526	Conservado	9CDNF41LJ7M072694	HHH8992	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 800,00
49	526	Conservado	9C2JC30102R241020	GZU9127	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 1.000,00
50	526	Conservado	9C2JC4110AR702647	HOC9262	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 2.500,00
51	526	Conservado	9C2MC27002R010439	KEM9446	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2002	RS 1.000,00
52	526	Conservado	9C6KE092060024694	HDC9513	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 1.000,00
53	526	Conservado	9CDNF41LJ8M090987	HGT9571	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	RS 800,00
54	526	Conservado	9C2JC250VTR065549	BSK9773	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 900,00
55	526	Conservado	9C2NC4310AR022078	NKP9987	Honda/Cb 300r	Vermelha	2009	RS 2.500,00
56	526	Conservado	9BD17103242352826	MC50067	Fiat/Palio Fire	Branca	2003	RS 2.000,00
57	526	Conservado	9BGSC08WTT686509	GUQ0173	Gm/Corsa Wind	Cinza	1996	RS 1.000,00
59	526	Conservado	VF7MFLFXFWG005069	COT0749	Imp/Citroen Berlingo 1.8	Vermelha	1998	RS 1.000,00
60	526	Conservado	9BWCA05X74T035161	DBN0780	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2003	RS 2.500,00
61	526	Conservado	935FCKFVYBB577556	NYU1018	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Preta	2011	RS 4.000,00
62	526	Conservado	9BWDB05X35T180555	HBQ1180	Vw/Parati 1.6 Trackfield	Preta	2005	RS 6.000,00
63	526	Conservado	93YBB06151J234497	GYL1499	Renault/Clio Rn 1.0 16v	Vermelha	2001	RS 1.000,00
64	526	Conservado	9BGSC08WTT678706	ASU1511	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	RS 2.000,00
65	526	Conservado	9BGSC19Z0XC782396	KDP1568	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	RS 1.000,00
66	526	Conservado	9BGJK19BWB505791	GUW3102	Gm/Vectra Gls	Preta	1997	RS 1.500,00
67	526	Conservado	9BWZZ377WP574014	LCK3261	Vw/Gol Special	Azul	1998	RS 1.000,00
68	526	Conservado	9BWZZ377TT186465	NEJ3370	Vw/Gol I	Prata	1996	RS 800,00
69	526	Conservado	9BWCA05WX7T118885	JGT3413	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	RS 6.000,00
70	526	Conservado	9BGSC08Z01C245316	DCB3741	Gm/Corsa Wind	Branca	2001	RS 1.000,00
72	526	Conservado	9BGTC11JMLC105198	KFO4130	Gm/Chevette D11.6	Prata	1990	RS 1.500,00
73	526	Conservado	WVWCG81H4SW484606	GRN4512	Imp/Vw Golf Gl	Branca	1995	RS 2.500,00
74	526	Conservado	9BGSC19Z02C123622	JGA4570	Gm/Corsa Milenium	Prata	2001	RS 2.500,00
75	526	Conservado	9BWCA05W97P022173	NFA4839	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	RS 4.000,00
76	526	Conservado	8AGSD3540YR110027	GUY4924	I/Gm Corsa Super W	Cinza	1999	RS 1.000,00
77	526	Conservado	9BWZZ374YT009305	GWX5277	Vw/Parati 16v	Branca	1999	RS 2.000,00
78	526	Conservado	9362A7LZ95B032426	HCC5381	Peugeot/206 10 Sensat	Cinza	2005	RS 1.000,00
79	526	Conservado	9BWCA05X01P037810	JFZ5429	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2000	RS 1.500,00
80	526	Conservado	9BWDB45U3ET183453	OWR5907	Vw/Novo Voyage 1.6	Prata	2013	RS 8.000,00
81	526	Conservado	9BD19240T53031903	NES6230	Fiat/Stilo	Cinza	2004	RS 2.000,00
82	526	Conservado	9BGSC08WSSC668089	GTG6296	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 500,00
83	526	Conservado	8AGCB48P0AR160278	HIG6619	I/Chevrolet Agile Lt	Preta	2009	RS 5.000,00
84	526	Conservado	9BWA05W1DP095024	HNV6657	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2012	RS 4.000,00
85	526	Conservado	9BGSC08WTS616872	GRN6770	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	RS 600,00

86	526	Conservado	9BWZZZ30ZRP219816	BOM6857	Vw/Parati Gl 1.8	Cinza	1994	RS 1.000,00
87	526	Conservado	8AD2MKFWXBG004646	NND8027	I/Peugeot 207hb Xr	Cinza	2010	RS 4.000,00
88	526	Conservado	9BWCA05YX2T013161	DDX8068	Vw/Gol Special	Cinza	2001	RS 1.000,00
89	526	Conservado	9362AKFW95B007216	JFQ8659	Peugeot/206 14 Presenc	Preta	2004	RS 1.500,00
90	526	Conservado	9BWZZZ379VT174308	JEZ8967	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Amarela	1997	RS 1.000,00
91	526	Conservado	9BWAA01J934051119	KEV9072	Vw/Golf	Prata	2003	RS 5.000,00
92	526	Conservado	9BFZK53A0CB342887	HEK9128	Ford/Ka Flex	Prata	2011	RS 5.000,00
93	526	Conservado	9BGSD6840XC740098	GVL9152	Gm/Corsa Super	Branca	1999	RS 1.000,00
94	526	Conservado	9BGJG11ZMMB013597	HQU9160	Gm/Monza Sl 1.8	Prata	1991	RS 1.000,00
95	526	Conservado	9BFZK53A8CB343110	HHY9704	Ford/Ka Flex	Prata	2011	RS 6.000,00
96	526	Conservado	9BGRD08Z01G136349	GUB9926	Gm/Celta	Prata	2001	RS 2.000,00
97	526	Conservado	9BGSC08Z02C134789	LNU9960	Gm/Corsa Wind	Branca	2001	RS 1.000,00
98	526	Conservado	9BD146000R8374942	BZN2126	Fiat/Fiorino Ie	Cinza	1994	RS 1.000,00
99	526	Conservado	9BD27804PB7353126	HDH2917	Fiat/Strada Advent Flex	Preta	2010	RS 7.000,00
100	526	Conservado	9BWZZZ30ZPP262950	GKM4692	Vw/Saveiro Cl	Branca	1993	RS 800,00
110	526	Sucata	94J1XPBK89M025857	HMK6364	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2008	RS 300,00
111	526	Sucata	LAAAXKB370005077	NGZ8295	I/Traxx J150q 2	Vermelha	2007	RS 150,00
112	526	Sucata	9C6KE0020X0012244	GWG9948	Y/Yamaha Crypton	Azul	1999	RS 250,00
113	526	Sucata	9C2JC3020YR059622	MBM0E47	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	RS 350,00
114	526	Sucata	9C2ND0501SRT01622	GRS0182	Honda/Nx 350 Sahara	Vermelha	1995	RS 400,00
115	526	Sucata	951BXKHE18B000187	HJM0225	Traxx/J1110 8	Preta	2008	RS 200,00
118	526	Sucata	CG125BR2133387	GOP1G86	Honda/Mi 125	Cinza	1984	RS 200,00
119	526	Sucata	9C2KC1680FR586354	PVW1320	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2015	RS 300,00
120	526	Sucata	9C2JC250WWR090270	GSQ1381	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 300,00
121	526	Sucata	95VCA1F288M018785	NKQ1655	Dafra/Speed 150	Preta	2008	RS 400,00
122	526	Sucata	9C2JC30201R035356	KEL2213	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	RS 500,00
123	526	Sucata	9C2KC1650BR532229	JIF2368	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	RS 500,00
124	526	Sucata	9C2MC2701PRR00150	HON2762	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1993	RS 350,00
125	526	Sucata	9C2KC08208R022420	HHL2958	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2007	RS 10,00
126	526	Sucata	CG125BR1212591	BHY3339	Honda/Cg 125	Azul	1982	RS 300,00
127	526	Sucata	9C2JC1801KR409861	HAH3614	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	RS 300,00
129	526	Sucata	9C2MC270VVR023591	KDL3823	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1997	RS 1.000,00
130	526	Sucata	951BXKHE4CB000256	OGM4117	Traxx/J1125-9	Dourada	2011	RS 350,00
131	526	Sucata	9CDNF41LJ7M037614	HEC4161	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	RS 400,00
132	526	Sucata	9C2JC30104R809407	DKJ4432	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 500,00
134	526	Sucata	9C2NC4910FR017023	PQJ4837	Honda/Cb 300r	Vermelha	2015	RS 1.000,00
135	526	Sucata	9C2JC1911HR101735	GOE5298	Honda/Mi 125	Vermelha	1986	RS 400,00
136	526	Sucata	9C6KE044050122162	IMN6087	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 300,00
138	526	Sucata	9C2JC250WWR214263	JYV6277	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 300,00
139	526	Sucata	9C2JC250VTR017980	BVL6418	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 300,00
140	526	Sucata	CG125BR1203503	GQA6769	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	RS 500,00
141	526	Sucata	9C6KE091080055826	NJY6892	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2008	RS 400,00
142	526	Sucata	95VCA1K289M043904	HJS6921	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	RS 300,00
143	526	Sucata	9C2JC30101R081516	GVN7475	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 300,00
144	526	Sucata	952G150ST9M001108	EJM7948	Garinni/Grl50 St	Prata	2009	RS 300,00
145	526	Sucata	9C2JC30101R125361	GVN8054	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 300,00
146	526	Sucata	9C2JC1801JR143521	KAX8089	Honda/Cg 125	Preta	1988	RS 200,00
147	526	Sucata	9C2KC08106R844429	DUV8131	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 500,00
148	526	Sucata	951BXKHE7AB000359	HKX8348	Traxx/J1110 8	Prata	2009	RS 300,00
149	526	Sucata	9C2JC1801LR520114	GRS8448	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	RS 300,00
150	526	Sucata	CG125BR1377430	GOF9097	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	RS 150,00
151	526	Sucata	9C2JC2501SRS19748	BJZ9973	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 300,00
152	526	Sucata	9362A7LZ92W035470	DGL0007	Peugeot/206 Selection	Cinza	2002	RS 1.000,00
153	526	Sucata	9BFZK53A7CB376213	AVB0296	Ford/Ka Flex	Prata	2012	RS 3.000,00
155	526	Sucata	9BD146000R5230833	GRE0419	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 600,00
156	526	Sucata	9BGSC08ZWVC621622	KDF0451	Gm/Corsa Wind	Branca	1997	RS 400,00

157	526	Sucata	9BWZZZ37VT104306	CMQ0847	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R\$ 700,00
158	526	Sucata	9BWZZZ30ZNT172693	GOU1210	Vw/Gol 1000	Azul	1992	R\$ 500,00
159	526	Sucata	LJ12FKR11C4290188	EUL1510	I/Jac J3 Turin	Prata	2011	R\$ 4.000,00
160	526	Sucata	9BWZZZ30ZRP311276	KCD1939	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 300,00
161	526	Sucata	9BFCXLB2CGJ81090	CVO2041	Ford/Del Rey Ghia	Cinza	1986	R\$ 400,00
162	526	Sucata	9BGSE08XTSC608374	KCM2049	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1995	R\$ 400,00
163	526	Sucata	VSSNRZ6KZWR176075	GVF2244	Imp/Seat Cordoba Sxe	Azul	1998	R\$ 500,00
164	526	Sucata	9BGJK11ZJB048007	GNE2301	Gm/Monza SI/E 1.8	Bege	1988	R\$ 300,00
165	526	Sucata	9BD17206G83374296	HEU2304	Fiat/Siena Fire Flex	Prata	2007	R\$ 500,00
166	526	Sucata	9BD17164G85080460	NGT2307	Fiat/Palio Fire Flex	Vermelha	2007	R\$ 1.500,00
171	526	Sucata	ZFA16000R4982481	GTB2987	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1994	R\$ 400,00
173	526	Sucata	9BWZZZ377TT175538	HRF3037	Vw/Gol I Plus	Branca	1996	R\$ 300,00
174	526	Sucata	9BD146107S5640333	BVC3202	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R\$ 400,00
175	526	Sucata	9BWZZZ30ZPT181713	JTA3321	Vw/Gol 1000	Azul	1993	R\$ 400,00
176	526	Sucata	9BGKT08VLLC323404	KCG3418	Gm/Kadett Sl	Vermelha	1990	R\$ 500,00
177	526	Sucata	9BGSE68NXWC613402	GWV3466	Gm/Corsa Gl	Prata	1998	R\$ 500,00
178	526	Sucata	9BWZZZ30ZKT025686	GPD3571	Vw/Voyage Gl	Azul	1989	R\$ 300,00
179	526	Sucata	9BGJK11YLKB010237	BZS3579	Gm/Monza SI/E 2.0	Verde	1989	R\$ 400,00
180	526	Sucata	9BGRD08Z02G145073	AKC3697	Gm/Celta	Prata	2002	R\$ 3.000,00
181	526	Sucata	9BGKZ08BVB425560	GUB3702	Gm/Kadett Gl	Branca	1997	R\$ 300,00
182	526	Sucata	8AP372111C6023647	NX14F68	I/Fiat Siena El Flex	Vermelha	2011	R\$ 2.000,00
183	526	Sucata	9BWZZZ379TT117943	KCM4001	Vw/Parati Gli 1.8	Verde	1996	R\$ 1.000,00
184	526	Sucata	9BGXL19606C189527	NFZ4082	Gm/Corsa Sedan Joy	Prata	2006	R\$ 2.000,00
185	526	Sucata	9BD17103G62660998	KKS4587	Fiat/Palio Fire Flex	Branca	2005	R\$ 1.500,00
186	526	Sucata	9BGSC08ZVTC616660	KCX4744	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R\$ 500,00
188	526	Sucata	9BWZZZ374YT127973	DBG4832	Vw/Parati 1.6	Branca	2000	R\$ 1.500,00
189	526	Sucata	8AFAZZFHA3J278520	GZX4866	I/Ford Focus 1.8i Ha	Prata	2002	R\$ 1.000,00
190	526	Sucata	9BWCA15X4YP119510	CVM4910	Vw/Gol 16v	Vermelha	2000	R\$ 400,00
191	526	Sucata	9BWAB05U6BT039239	JJJ4937	Vw/Gol 1.6 Power	Branca	2010	R\$ 2.000,00
192	526	Sucata	9BRBD48E5C2548730	JJJ5309	Toyota/Corolla Xei20flex	Branca	2011	R\$ 5.000,00
193	526	Sucata	9BWCA15X7YT187386	GVF5331	Vw/Gol 16v	Vermelha	2000	R\$ 900,00
194	526	Sucata	9362A7LZ92W008413	DGA5579	Peugeot/206 Soleil	Cinza	2002	R\$ 700,00
195	526	Sucata	9BWZZZ30ZGT041492	GOB5580	Vw/Parati S	Prata	1986	R\$ 600,00
196	526	Sucata	9BFBSZGDAYB698356	GXG5767	Ford/Ka Gl	Prata	2000	R\$ 300,00
199	526	Sucata	9BFDXLD2KBJ93964	LWV6603	Ford/Del Rey Belina L	Azul	1989	R\$ 200,00
200	526	Sucata	9BD178226W0619924	JYW6668	Fiat/Palio Edx	Cinza	1998	R\$ 500,00
201	526	Sucata	9BFZZZGDAVB529536	GUT6742	Ford/Ka	Prata	1997	R\$ 250,00
202	526	Sucata	9BGJK11VJHB004133	BQQ6938	Gm/Monza	Cinza	1987	R\$ 400,00
203	526	Sucata	9BWZZZ377TT097614	BLD6989	Vw/Gol I	Branca	1996	R\$ 700,00
204	526	Sucata	9BWZZZ377TP552038	GUC7287	Vw/Gol Cli	Bege	1996	R\$ 500,00
205	526	Sucata	9BD15802784996955	KHI7295	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	R\$ 600,00
206	526	Sucata	9BGKZ08RTTB421905	KCY7305	Gm/Kadett Gl	Azul	1996	R\$ 300,00
207	526	Sucata	9BGSD08ZVTC662014	GUR7409	Gm/Corsa Super	Prata	1996	R\$ 450,00
208	526	Sucata	9BWZZZ55ZRB562496	GPV7457	Vw/Logus Gli 1.8	Cinza	1994	R\$ 300,00
209	526	Sucata	9BGSC08ZWVB607026	GRF7624	Gm/Corsa Wind	Cinza	1997	R\$ 400,00
210	526	Sucata	LJ12FKS23D4501296	OMV7686	I/Jac J5	Preta	2012	R\$ 1.500,00
211	526	Sucata	9BGTE11UHGC115573	CAY7716	Gm/Chevette Se	Amarela	1986	R\$ 100,00
212	526	Sucata	9BFZF55P8C8269870	EXI8016	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Vermelha	2011	R\$ 3.000,00
213	526	Sucata	9BGVP35BPPB218577	ICN8082	Gm/Omega Suprema GlS	Vermelha	1993	R\$ 200,00
214	526	Sucata	9BGSC68ZWWC764415	KDO8116	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	R\$ 500,00
215	526	Sucata	9BWZZZ377ST030166	GPF8368	Vw/Gol 1000i	Bege	1995	R\$ 400,00
216	526	Sucata	9BWZZZ377WP549853	GUN8434	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R\$ 300,00
217	526	Sucata	9BWCA05YX3T228251	HBA8831	Vw/Gol Special	Branca	2003	R\$ 500,00
219	526	Sucata	9BD178016V0412786	HOW8984	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R\$ 400,00
221	526	Sucata	9BWZZZ55ZRB598703	KDN9128	Vw/Logus Cli 1.8	Prata	1994	R\$ 400,00
222	526	Sucata	9BGSD6840XC739658	GVG9400	Gm/Corsa Super	Prata	1999	R\$ 500,00

223	526	Sucata	93YBSR6RHBJS30410	HNX9521	Renault/Sandero Aut1016v	Preta	2010	R\$ 100.00
224	526	Sucata	9BD1460003023174	GQF9568	Fiat/Uno S	Branca	1985	R\$ 400.00
227	526	Sucata	9BGKS08GRRC343229	LAC9644	Gm/Kadett Gls	Cinza	1994	R\$ 400.00
228	526	Sucata	93YBB01252J340879	DFU9685	Renault/Clio Rt 1.6 16v	Prata	2002	R\$ 500.00
229	526	Sucata	9BD17141412044225	GVF9724	Fiat/Palio Elx	Cinza	2001	R\$ 700.00
230	526	Sucata	9BFBSZFHA1B341217	KEC9754	Ford/Fiesta Gl	Cinza	2000	R\$ 400.00
231	526	Sucata	8BCLDRFJWAG505005	NLM9799	I/Citroen C4 Pallas20eaf	Prata	2009	R\$ 1.000,00
232	526	Sucata	1HGCD5668TA660250	JJV9799	I/Honda Accord Exr	Vermelha	1996	R\$ 500.00
233	526	Sucata	9BWAB05U6CT053787	GYR9815	Vw/Gol 1.6	Preta	2011	R\$ 100.00
234	526	Sucata	9BFZE12P178791150	JGV1620	Ford/Ecosport Xls1.6flex	Prata	2006	R\$ 2.000,00
236	526	Sucata	BH741292	AEJ8547	Vw/Kombi	Branca	1982	R\$ 500.00
237	526	Sucata	9BFZZ55ZRB916452	LXL9190	Ford/Pampa L	Vermelha	1994	R\$ 500.00
238	526	Sucata	9BWBK45U4HP042900	PQW6046	Vw/Nova Saveiro T1 Mbvs	Branca	2016	R\$ 1.000,00
239	526	Sucata	LKHNC1BG9AAT08647	EPK7875	I/Hafei Ruiyi Pickup L	Prata	2010	R\$ 1.500,00
240	526	Sucata	9BWZZ30ZJP233073	GLS8562	Vw/Saveiro Cl	Branca	1988	R\$ 600.00